

Portaria n.º 467/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARILENE PADILHA DA COSTA MENDONÇA, matrícula 120060, ocupante do cargo de PROFIS. TÊC. NIV. SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 645/2023-139:

Averbem-se: 09 anos, 10 meses e 11 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor Nº Certidão	Função/Cargo
01/01/1995 a 12/12/2004	09 anos, 10 meses e 11 dias	PREVI-VAG 000030/2023	Enfermeira

Obs. Foram deduzidos do tempo total 31 dias (01 a 31/03/1995), por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0bc378b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar